



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAMENTOS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº604/2015.**

Aos vinte e três dias de Maio de dois mil de dezoito às treze horas reuniram-se na sala do Departamento Municipal de Saúde, a presidente do exercício atual Sr<sup>a</sup> Vilmaria Damasio Caetano e demais conselheiros para aprovação da lista de equipamentos conforme resolução 604/2015 para Unidade de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária-APSUS. A presidente agradece a presença de todos e deu início a reunião passando a palavra a Diretora do Departamento Municipal de Saúde para uma explanação do referido assunto, a senhora Cassia Regina Paiva passou a explicar que conforme a resolução nº373/2018 o município de Jundiá do Sul, está apto a receber 115.000,00 (cento e quinze mil reais) de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, a resolução 604/2015 traz uma lista para ser escolhidos conforme necessidade de cada Unidade de Saúde, os quais foram escolhidos por profissionais da área, e serão usados na UAPSF com o CNES nº7151810, a diretora ressaltou que esses equipamentos serão muito bem aproveitados pois muitos que temos se encontra em péssimo estado. Segue a lista para aprovação: 01- Martelo de reflexo; 2 -Kit estesiômetro; 01- Modelo educativo pé diabético; 06-Arquivo 4 gavetas com chave; 04- Armário de aço com 8 portas com cadeado; 06-Armário 02 portas; 08-Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar; 04-Balcão 02 portas; 05-Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio; 10- Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável); 20- Cadeira fixa tipo secretária; 04- Cadeira de rodas; 01- Mesa para refeitório; 02- Mesa para reuniões; 03- Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20); 04- Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm); 02- Poltrona reclinável com banquetas para repouso; 03- Estante para farmácia; 04- Gaveteiro organizador tipo BIN; 04- Biombo triplo; 01- Balança Antropométrica Adulta; 01- Autoclave Horizontal De Mesa:



Capacidade de 75 litros; 01- Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg; 15- Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros; 03- Banqueta giratória, tipo mocho; 03- Carrinho para curativo em inox.; 04- Detector de batimento cardíaco fetal; 15- Escada clínica 02 degraus; 02- Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso; 02- Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico; 10- Esfigmomanômetro para adulto; 10- Estetoscópio adulto; 03- Estetoscópio pediátrico; 03- Estadiômetro (Régua antropométrica); 04- Foco Auxiliar; 01- Histerômetro; 20- Kit inalação ADULTO; 20- Kit inalação PEDIÁTRICO; 05- Lanterna Clínica para Exame; 01- Mesa auxiliar para material ginecológico; 02- Mesa de exame clínico; 02- Mesa De Exame Clínico Pediátrica; 03- Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede; 06- Otoscópio; 04- Termômetro auricular infravermelho; 05- Suporte para Soro; 02- KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO com 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 4- Ambú neonatal 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto n°05, 7 e 9 e infantil n° 3.51); 01- Carrinho de urgência emergência; 01- Bolsa / maleta de materiais de emergência; 01- Desfibrilador Semi Automático – DEA; 05- Aparelho para inalação –uso individual; 01- Oxímetro de pulso de mesa; 03- Pinça Hartmann-Pinça de Jacaré; 03- Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital; 01- Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 32 litros; 01- Cuba lavadora ultrassônica 3,81 com aquecimento; 01-Fogão a gás, 04 queimadores.; 03- Purificador de Água; 02- Aparelho de Televisão; 01- Aparelho de DVD; 03- Aparelho de telefone sem fio; 05- Computadores; 02- Impressora; 08- Tablet; 02- Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte; 02- Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte; 01- Aquecedor. Após a explanação a presidente colocou em votação a lista de equipamentos e todos aprovaram, sendo assim encerro esta ata escrita por mim Gêssica Loanda da Silva (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde) e vai assinada ao final pela presidente atual Vilmara Damasio Caetano e demais presentes.

*Gêssica Loanda da Silva*  
**Gêssica Loanda da Silva**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde  
CPF 066.831.110-20

*Vilmara Damasio Caetano*  
**Vilmara A. Damasio Caetano**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CPF 686.330.669-88

*Gabrielly de F. Fava*  
**Gabrielly de F. Fava**  
Conselheira